



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Gabinete do Prefeito*

**MENSAGEM DE Nº 017/2019**

Ao Presidente da Câmara Municipal de Cariacica  
Ilmo. Sr. Ângelo Cesar Lucas.

Senhor Presidente.

Ao cumprimentar Vossa Excelência, bem como seus pares, encaminhamos para análise a minuta do Projeto de Lei que “altera nomenclatura do anexo I da Lei Municipal nº 5.301/2014, estritamente no que tange à Rua América do Bairro Jardim América, passando a denominar Avenida América”, com o intuito de atender à organização territorial.

Atualmente o logradouro América do bairro Jardim América é tipificado pela legislação vigente como Rua, entretanto, esse compõe características de Avenida, visto que possui aproximadamente 1.200 (mil e duzentos) metros de extensão, conectados à Avenida Mario Gurgel (BR 262) até a Avenida Rio Grande do Sul.

Conforme apontamento realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, denomina-se Rua via pública para circulação urbana, total ou parcialmente ladeada de casas, enquanto Avenida denomina-se via urbana mais extensa que aquela.

Ressalta-se que além dos aspectos técnicos que classificam o logradouro objeto da presente proposição como Avenida, a medida corretiva, também tem como finalidade manter a identidade dos moradores que residem no local, visto que para esses a via já é conhecida como Avenida, haja vista suas características serem de tal.

8.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Gabinete do Prefeito*

Por fim, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração à Vossa Excelência e aos demais pares dessa Casa de Leis.

Cordialmente,

Cariacica-ES, 20 de março de 2019.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Gabinete do Prefeito*

**PROJETO DE LEI Nº 008/2019**

**ALTERA PARCIALMENTE O ANEXO I DA LEI Nº 5.301 DE 2014 QUE DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DE NOMENCLATURA E DELIMITAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, PELO PLANO DE ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL (POT).**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA** usando de suas atribuições legais, encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o anexo I da Lei nº 5.301, de 1º de dezembro de 2014, estritamente no que tange à Rua América do Bairro Jardim América, que passa a denominar Avenida América.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 29 de março de 2019.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Proc. P.M.C. nº 7.953/2019

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES  
- CEP 29.151-900  
Tel.: (27) 3354-5807  
E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

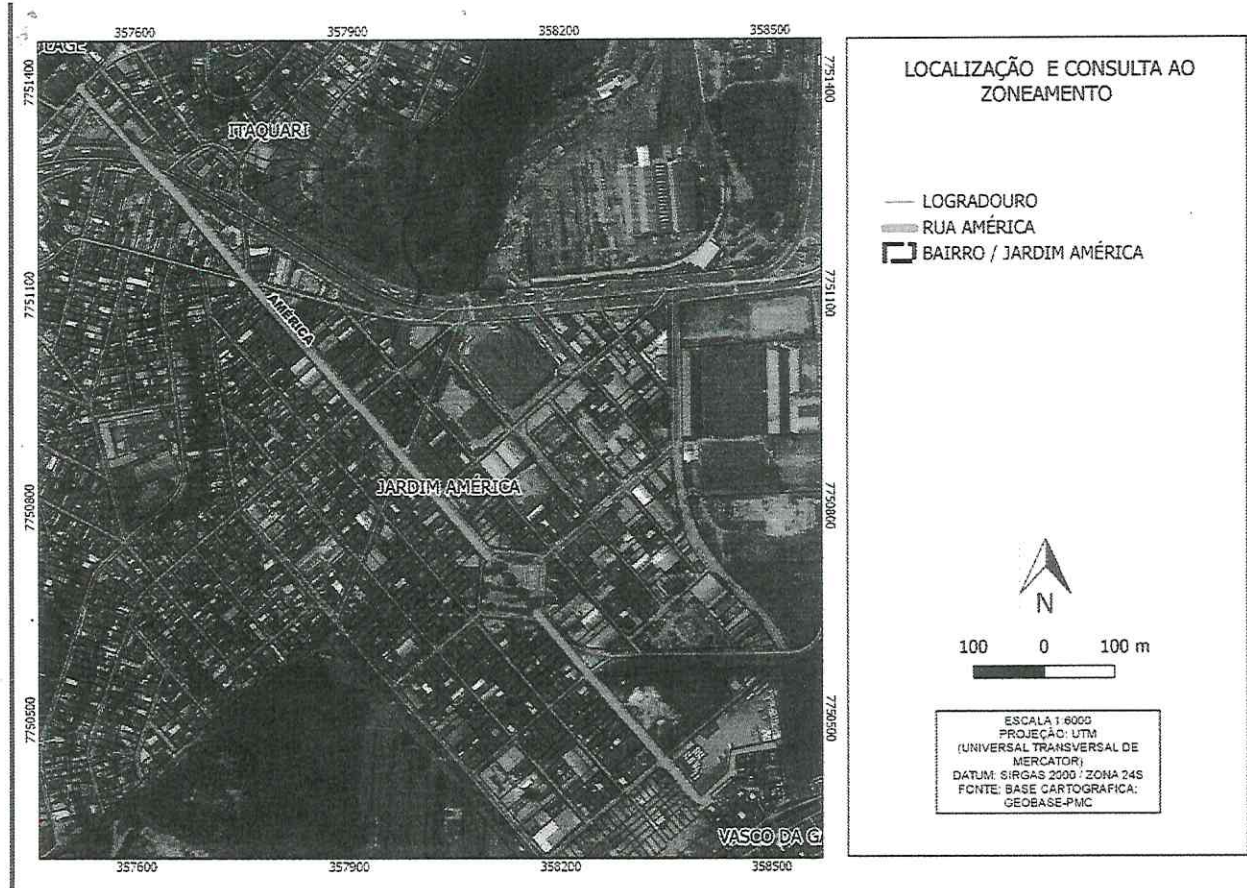




PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente*

7953/19	
Protocolo	
13	~
FL	Rubrica

ANEXO I



8.